DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARACAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Contratos	8
Outros atos	9
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Convocação	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Audiência Pública	10
PODER LEGISLATIVO DE MARACAÍ	12
Notícias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Maracaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Maracaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.maracai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Maracaí
CNPJ 44.494.136/0001-70
Avenida José Bonifácio, 517
Telefone: (18) 3371-9500
Site: www.maracai.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Câmara Municipal de Maracaí
CNPJ 49.898.497/0001-04
Rua Antonino José de Carvalho, 611
Telefone: (18) 3371-1699 | (18) 3371-1960
Site: www.camaramaracai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Maracaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.maracai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

PODER EXECUTIVO DE MARACAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 403,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993."

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO as Atas de Registro de Preço nº 124, 125, 126, 127, 128 e 129 ambas de 2019, celebrado entre o Município de Maracaí e as empresas CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.268.379/0001-31; LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMATICA-EPP, inscrita no CNPJ nº 33.887.039/0001-21; MBM – DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 13.977.867/0001-43; QUADRI TELECOM LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 19.945.050/0001-70, RD INFORMATICA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 27.343.163/0001-23; THADS SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.120.037/0001-00;, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA";

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, conforme dispõe o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Gabriel Braz Nucci, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.816.769-9, e inscrito no CPF/MF nº 299.040.768-55, ocupante do cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preço nº 124, 125, 126, 127, 128 e 129 ambas de 2019, celebrado entre o Município de Maracaí e as empresas CENTER COPY IMPORTAÇÃO E INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.268.379/0001-31; LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMATICA-EPP, inscrita no CNPJ nº 33.887.039/0001-21; MBM – DISTRIBUIÇÃO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 13.977.867/0001-43; QUADRI TELECOM LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 19.945.050/0001-70, RD INFORMATICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.343.163/0001-23; THADS SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.120.037/0001-00;, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA";

Art. 2º - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que trata o art. 1º, desta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do empregado público ora designado, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaí (SP), 16 de Setembro de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C A Í

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

PORTARIA Nº 404,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993."

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO as Atas de Registro de Preço nº 135, 136, 137 e 138 ambas de 2019, celebrado entre o Município de Maracaí e as empresas EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP, inscrita no CNPJ nº 23.647.237/0001-64;MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.531.865/0001-63; HERNANDES & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 20.798.806/0001-84; MARCOS OTAVIO VIOTO ME, inscrita no CNPJ nº 19.750.321/0001-31, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO DE TECIDO PARA OS CURSOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL E C.R.A.S";

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, conforme dispõe o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. Elenita Ferreira Dias, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.537.310, regularmente inscrita no CPF/MF nº 158.809.738-24, atual ocupante do cargo público de Assistente Social, para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preço nº 135, 136, 137 e 138 ambas de 2019, celebrado entre o Município de Maracaí e as empresas EDUARDO GUERRA DO CARMO EPP, inscrita no CNPJ nº 23.647.237/0001-64;MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.531.865/0001-63; HERNANDES & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 20.798.806/0001-84; MARCOS OTAVIO VIOTO ME, inscrita no CNPJ nº 19.750.321/0001-31, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇO DE TECIDO PARA OS CURSOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL E C.R.A.S";

Art. 2º - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que trata o art. 1º, desta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do empregado público ora designado, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaí (SP), 16 de Setembro de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C A Í

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 405,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993."

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preço nº 134 de 2019, celebrado entre o Município de Maracaí e a empresa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ nº 46.844.338/0028-40, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTIVEL PARA A FROTA MUNICIPAL";

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, conforme dispõe o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. GEOVANE INACIO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.125.336-0, e inscrita no CPF/MF nº 318.545.738-29, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de nº 134 de 2019, celebrado entre o Município de Maracaí e a empresa COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ nº 46.844.338/0028-40, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTIVEL PARA A FROTA MUNICIPAL";

Art. 2º - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que trata o art. 1º, desta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do empregado público ora designado, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaí (SP), 16 de Setembro de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C A Í

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 406,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, forte, especial na Lei Federal nº 8666, de 1993,

CONSIDERANDO os termos do Contrato de Prestação de Serviço nº 066/2019 celebrado entre o Município de Maracaí (SP) e a empresa FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 17.889.859/0001-04, que tem por objeto "EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO CULTURAL MARINHA DE ANDRADE ROCHA – CONTRATO CELEBRADO A ENTRE UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MUNICIPIO DE MARACAI – GIGOV/SP – OFICIO CAIXA 1609/2018 ";

CONSIDERANDO que o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, estabelece que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 5.178.644, e, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) nº 858.548.598-15, nomeada para o cargo de Secretária Municipal de Educação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 066/2019 celebrado entre o Município de Maracaí (SP) e a empresa FRANCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 17.889.859/0001-04, que tem por objeto "EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO CULTURAL MARINHA DE ANDRADE ROCHA – CONTRATO CELEBRADO A ENTRE UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E MUNICIPIO DE MARACAI – GIGOV/SP – OFICIO CAIXA 1609/2018 ";

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Art. 2º - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que trata o art. 1º, desta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do empregado público ora designado, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaí (SP), 16 de Setembro de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C A Í

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 407,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, forte, em especial, no disposto na Lei Municipal nº 1.894, de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR em caráter temporário, a Sra. OTÍLIA FRACASSO DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.126.179-2, e inscrita no CPF/MF nº 015.209.008/80, para o cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, percebendo os vencimentos constantes na referência 01-A, a partir de 09/09/2019.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maracaí (SP), 16 de Setembro de 2019.

EDUARDO CORRÊA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C A Í

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 408,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE: CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CORRÊA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, forte, em especial, no disposto na Lei Municipal nº 1.894, de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR em caráter temporário, o Sr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA SIQUEIRA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.127.561-2, e inscrita no CPF/MF nº 342.551.168/81, para o cargo de Agente de Saneamento, percebendo os vencimentos constantes na referência 02-A, a partir de 18/09/2019.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maracaí (SP), 16 de Setembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

EDUARDO CORRÊA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C A Í

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº 409,
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE: A DESIGNAÇÃO DE PESSOAL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto na Lei Federal 8666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO as Atas de Registros de Preços nº 130, 131, 132 e 133 ambas de 2019, celebrado entre o Município de Maracaí e as empresas 2G OFICINA MECANICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.205.661/0001-11; ELDER RUALDO ANTONIO-ME, inscrita no CNPJ nº 33.765.100/0001-68; JOSÉ VICENTE DOS SANTOS MARACAI-ME, inscrita no CNPJ nº 68.203.652/0001-67; WESLEY VICENTE DOS SANTOS 39482875893, inscrita no CNPJ nº 27.697.802/0001-59, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL (VEICULOS LEVES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS E TRATORES AGRICOLAS) POR HORA TRABALHADA.";

CONSIDERANDO que a execução do contrato deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, conforme dispõe o artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ANTONIO ROBERTO CRUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.974.588-3, e inscrito no CPF/MF nº 074.960.058-60, ocupante do cargo em provimento comissionado de Secretário Municipal de Obras e Serviços, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 130, 131, 132 e 133 ambas de 2019, celebrado entre o Município de Maracaí e as empresas 2G OFICINA MECANICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 24.205.661/0001-11; ELDER RUALDO ANTONIO-ME, inscrita no CNPJ nº 33.765.100/0001-68; JOSÉ VICENTE DOS SANTOS MARACAI-ME, inscrita no CNPJ nº 68.203.652/0001-67; WESLEY VICENTE DOS SANTOS 39482875893, inscrita no CNPJ nº 27.697.802/0001-59, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL (VEICULOS LEVES, VANS, ONIBUS, MICRO ONIBUS E TRATORES AGRICOLAS) POR HORA TRABALHADA.";

Art. 2º - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que trata o art. 1º, desta Portaria, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do empregado público ora designado, deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaí (SP), 16 de Setembro de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C A Í

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº. 410/2019
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: O REMANEJAMENTO DE PESSOAL EM EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí – Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao art. 169, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Maracaí – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Sra. Sonia Terezinha Rodrigues Saraiva, portadora da cédula de RG nº. 18.911.282-7, e, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 085.438.698/03, devidamente aprovada no Concurso Público, para exercer as funções de Merendeira, na EMEF Cel. Azarias Ribeiro.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaí – SP, em 16 de Setembro de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C A Í

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº. 411/2019
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: O REMANEJAMENTO DE PESSOAL EM EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí – Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao art. 169, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Maracaí – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Sra. Sandra Regina da Silva, portadora da cédula de RG nº. 26.704.140-8, e, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 138.234.628-06, devidamente aprovada no Concurso Público, para exercer as funções de Merendeira, na Unidade de Alimentação Escolar.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaí – SP, em 16 de Setembro de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E M A R A C A Í

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº. 412/2019
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: O REMANEJAMENTO DE PESSOAL EM EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí – Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao art. 169, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Maracaí – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Sra. Andreia Damacena Kock, portadora da cédula de RG nº. 40.550.387-8, e, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 331.288.378/48, devidamente aprovada no Concurso Público, para exercer as funções de Merendeira, na EMEF Prof. Lourenço Luciano Carneiro.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaí – SP, em 16 de Setembro de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

PORTARIA Nº. 413/2019
DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE: O REMANEJAMENTO DE PESSOAL EM EMPREGO PÚBLICO DE PROVIMENTO CONTRATO QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí – Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao art. 169, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Maracaí – SP.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Sra. Maria Solidade da Rocha, portadora da cédula de RG nº. 26.299.387-9, e, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº. 294.333.648/30, devidamente Contratada, para exercer as funções de Merendeira, na EE José Gonçalves de Mendonça.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaí – SP, em 16 de Setembro de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no Diário Oficial Eletrônico no site

http://www.maracai.sp.gov.br/ na data supra.

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS

Assessor de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 068/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ.

CONTRATADA: EBITON OLIVEIRA ROCHA – ME

CNPJ nº: 32.993.568/0001-47

PROCESSO Nº. : 092/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. : 016/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE ESPORTIVA AULA DE KARATE.

VALOR R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PERIODO: 13/09/2019 À 13/03/2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARACAÍ

Conforme Art. 167, § 4º da Lei Orgânica e Lei Ordinária n. 2153/2017

www.maracai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maracai

Outros atos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Referência: Processo Licitatório nº 093/2019
Pregão Presencial nº 051/2019

Assunto: "AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PLANEJADO EM MDF PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA".

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitastes em sua instância, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando o arrazoado contido na ata elaborada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio de licitação, designados pela Portaria nº 105/2019, de 22 de Março de 2019.

Considerando finalmente a inexistência de vícios ou irregularidades que anulariam o procedimento, ou pendência de qualquer recurso,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2019, que visa a "AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PLANEJADO EM MDF PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA", como certame licitatório deserto, tendo em vista que não acudiram interessados à data da realização da sessão pública.

Maracaí, 13 de Setembro de 2019.

Eduardo Correa Sotana

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2019 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Maracaí faz saber a todos quantos virem o presente Edital e dele conhecimento tiverem a CONVOCAÇÃO dos classificados, no CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019, a comparecer na Prefeitura Municipal de Maracaí, no departamento de Recursos Humanos, Av: José Bonifacio - 517, no prazo de 10 dias a contar desta data, das 9h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00 de segunda à sexta-feira, em posse dos documentos pessoais para assumir ou desistir do mencionado processo seletivo, o candidato para o cargo de: PSICÓLOGA: AMANDA RAMOS ARAÚJO. OBS: A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE SERA FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO, INFORMAÇÕES PELO TEL. (18)3371-9500.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado nos locais. Eduardo Correa Sotana PREFEITO MUNICIPAL. Maracaí, 16 de setembro de 2019.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

MARACAÍ
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
Avenida José Bonifácio, 517 - Maracaí/SP CEP 19840-000
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70
www.maracai.sp.gov.br

EDITAL Nº 005/2019
De 13 de setembro de 2019

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito do Município de Maracaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais.

Considerando o atendimento aos dispositivos constante na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislações vinculadas, em particular a Lei Federal nº 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 9º. Parágrafo 4º. (avaliação e demonstração das metas fiscais – Audiência Pública perante o Legislativo Municipal de Maracaí/SP);

FAZ SABER, e **TORNA PÚBLICO** a todos quanto interessarem e em especial as Entidades de Classe e Associações, e em conformidade *a Lei de Responsabilidade Fiscal* - Lei nº 101/2000, de 05 de Maio de 2000, estaremos realizando, ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***, no ***dia 23 de setembro de 2019***, às ***19h00*** horas, no ***Plenário da Câmara Municipal de Maracaí – SP***, localizado a Rua Antonino José de Carvalho nº 611 Centro neste Município, oportunidade em que este Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de ***METAS FISCAIS do 2º Quadrimestre de 2019***, em Audiência Pública na Comissão de Finanças, Orçamentos e Contabilidade da Câmara Municipal, e comunidade em geral.

Maracaí-SP, 13 de setembro de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

ANTONIO REGINALDO FARIA
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças e Contabilidade da Câmara

MARACAÍ
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ
Avenida José Bonifácio, 517 - Maracaí/SP CEP 19840-000
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70
www.maracai.sp.gov.br

EDITAL Nº 004/2019
De 13 de setembro de 2019

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, e **TORNA PÚBLICO** a todos quanto interessarem e em especial as Entidades de Classe e Associações, que na conformidade *da Lei de Responsabilidade Fiscal* - Lei nº 101/2000, art. "48, de 05 de Maio de 2000", que estaremos realizando, ***AUDIÊNCIA PÚBLICA***, no ***dia 24 de setembro de 2019***, às ***19h00***, *no* ***Plenário da Câmara Municipal de Maracaí – SP***, visando discutir a ***Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2020.***

Na referida audiência será debatido com os Vereadores, Comissão, Entidades e População, a aplicação na conformidade com os programas de governo.

Prefeitura Municipal de Maracaí, 13 de setembro de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MARACAÍ | **Notícias**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÍ
Rua Antonino José de Carvalho nº 611 | CEP: 19.840-000 | CNPJ: MF 49.898.497/0001-04 | Fone: (18) 3371-1699 | Fax: (18) 3371-1960 | www.camaramaracai.sp.gov.br
PLENÁRIO "SEBASTIÃO PINTO DE SOUZA NETO"

COMUNICA O AGENDAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A COORDENAÇÃO DA COMISSÃO SELETIVA DOS CONSELHEREIROS TUTELARES

DIAS E HORAS:

> 24 de julho de 2019 (quinta-feira), às 18hr00min.;
> 27 de julho de 2019 (sábado), às 09hr00min.;
> 19 de setembro de 2019 (quinta-feira), às 19hr30min.

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Página: 1